

740  
Projeto de Lei nº , de 1997

Publique - se Inclua-se em  
pauta por CINCO, sessões  
20, Nov, 1997  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Declara de Utilidade Pública a Associação de  
Assistência e Proteção ao Adolescente  
Trabalhador - ADOT, sediada em Sertãozinho.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Fls. n.º 01  
RGL  
9857/97  
Protocolo Legislativo

**Art. 1º** - É declarada de Utilidade Pública a  
Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente Trabalhador -  
ADOT, sediada em Sertãozinho.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**JUSTIFICATIVA**

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.G.L. 387 de 21/11/97  
Autuado com 30 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_


Em Sertãozinho, no ano de 1991, os setores  
organizados da sociedade civil, buscando responder as exigências de  
modernidade da história contemporânea, organizou-se um "Forum"  
para buscar soluções aos problemas emergentes da sociedade local,  
tendo como princípio a democratização das relações sociais.

Envolvidos pela teia da imobilidade social, as famílias  
empurram seus adolescentes para o mercado de trabalho, não  
conseguindo visualizar a futura tragédia social, acarretada pela falta  
de escolarização/profissionalização.

A Adot ( Associação de Assistência e Proteção ao  
Adolescente Trabalhador), surgiu como proposta de enfrentamento a  
esta situação culturalmente assentada, socialmente aceita.

É uma entidade sem fins lucrativos que tem por  
finalidade oferecer formação técnica profissional, orientação  
educacional e esportiva e proteção ao trabalho do adolescente.

Como objetivo principal, a Adot participa da  
construção do cidadão através de sua formação e, inserí-lo no



ENTREGUE A MESA EM  
19 NOV 15 01 15 028464

mercado de trabalho adequado a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Proporcionando a ocupação sadia do tempo do adolescente, a Adot têm como objetivos específicos a construção de uma prática educativa que esteja de fato em consonância com o Eca, em relação aos trabalhadores de menor idade; possibilitar a formação politécnica do adolescente trabalhador; garantir-lhe o acesso e permanência na escola ; garantir ao adolescente trabalhador os direitos trabalhistas, menoristas e previdenciários; proporcionar ocupação sadia do tempo do adolescente; meio de ampliação da renda e melhoria das condições de vida da família; formação cultural e esportiva e prática do exercício de cidadania.

Dessa forma, peço apoio dos nobres pares, a fim de ver a ADOT - Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente trabalhador, declarada de Utilidade Pública.

Sala das Sessões, em

  
Jayme Gimenez

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém

assinaturas

SSC 2011/1997

  
Conferente

Fls. n.º 02
RGL
98571972
Protocolo Legislativo

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 21-11-97

